

Prof. Sílvio Soares da Rosa é Mestre em Administração, pela Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP (2017), possui graduação em Administração, pela Universidade de Sorocaba – UNISO (2003), graduação em Ciências Contábeis, pela Universidade Anhanguera – Uniderp, e é docente e coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior, oferecido pela FATEC Itapetininga. A questão da substituição da coordenação do curso será aprofundada mais à frente, quando serão apresentadas as considerações da Comissão de Especialistas.

Dados Gerais

Horários de Funcionamento	Matutino: das 7h30min às 12h50min, de segunda a sexta-feira Noturno: das 18h45min às 23h05min, de segunda a sexta-feira
Duração da Hora/aula	50 minutos
Carga Horária total do Curso	2.800 horas
Número de Vagas oferecidas	Matutino: 40 vagas, por semestre Noturno: 40 vagas, por semestre
Tempo para Integralização	Mínimo de 6 semestres Máximo de 10 semestres
Forma de Acesso	Classificação em Processo Seletivo, realizado em uma única fase, com provas das disciplinas do núcleo comum do Ensino Médio, ou equivalente, em forma de testes objetivos e uma redação

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade	Obs
Salas de aula	22	50	49 m ²
Sala de aula	1	30	98 m ²
Sala de aula	1	80	61 m ²
Sala de aula	1	40	43 m ²
Sala de aula	2	60	54 m ²
Laboratório	3	20	49 m ²
	2	32	735 m ²
Laboratório Hardware	1	40	49 m ²
Secretaria Acadêmica	1	5 funcionários e 4 estagiários	49m ²
Diretoria	1	1 Diretora	
Vice-diretoria	1		
Diretoria de Serviço	1	1 Diretor, 4 funcionários	
Sala de Coordenação ADS\COMEX\GA	1	3 coordenadores e 3 estagiários	24 m ²
Sala de Coordenação AGRO\GPI	1	2 coordenadores, 1 estagiária	24 m ²
Coordenação de Tecnologia de Informação	1		49 m ²
Almoxarifado e depósito	1		49 m ²
Sala de professores (apoio Adfatec)	1		32,12 m ²
Laboratório de Agricultura Sustentável	1		
Agência de Comex	1		24 m ²
Escritório de Carreiras	1		24 m ²
Sala de professores com 2 banheiros M/F	1		24 m ²
Refeitório, cozinha e despensa	1		70 m ²
Espaço livre			200 m ²
Jardins			2.000 m ²
Cantina	1		24 m ²
Biblioteca e sala de estudos	1		98 m ²
Elevador para atendimento de portadores de deficiências	1		
Rampa de acesso para atendimento de portadores de deficiências			
Estacionamento I e II			1.020 m ² e 2.576 m ²
Banheiros M/F			
Banheiro especial	8	4 masculinos e 4 femininos	
Sala de reunião	1		

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Livre
É específica para o curso	Sim
Total de livros para o curso	Impressos – Títulos: 274 Volumes: 790

Periódicos	59
Videoteca/multimídia	5
Teses	1
Outros	Trabalho Graduação 1.049
Endereço do site – acervo	www.fatecitapetininga.edu.br www.cps.sp.gov.br

Corpo Docente

Docente	Titulação Acadêmica	Graduação	Disciplina
1) Altimar Vieira do Amaral	Mestre	Administração de Empresas e em Ciências Contábeis	Sistemas de Informações Contábeis
2) André Luiz Silveira Vieira	Especialista	Direito	Direito Público e Privado Direito Internacional
3) Andressa Silvério Terra França	Doutora	Ciências Sociais	Métodos para Produção do Conhecimento
4) Cesário de Moraes Leonel Ferreira	Doutor	Engenharia Elétrica e em Administração	Estatística Aplicada ao Comércio Exterior
5) Eduardo Clemente Alves	Mestre	Turismo	Métodos para Produção do Conhecimento
6) Eva Fagundes Weber	Mestre	Letras – Português e Inglês	Comunicação e Expressão I Comunicação e Expressão II
7) Gilceia Goularte de Oliveira Garcia	Especialista	Letras – Português e Inglês	Inglês V Inglês VI
8) Helder Boccaletti	Especialista	Administração de Empresas e em Engenharia Metalúrgica Plena	Logística Aplicada
9) Henrique Mitsuharu Demiya	Mestre	Economia	Economia Economia Internacional Mercados e Finanças Internacionais
10) Jefferson Biajone	Doutor	Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Letras – Português e Inglês	Inglês VII Inglês VIII Inglês IX Inglês X Inglês XI
11) João Fernando de Moraes Sanches	Mestre	Direito	Gestão de Custos e Tributos Legislação Aduaneira
12) José Ricardo Favoretto	Mestre	Administração de Empresas	Marketing Internacional Gestão Estratégica Internacional Projeto em Comércio Exterior I
13) Josenyr Santos Rosa	Mestre	Ciências Econômicas	Sistemas de Informação para Comércio Exterior Projeto em Comércio Exterior II Projeto em Comércio Exterior III
14) Linda Catarina Gualda	Doutora	Letras – Português e Inglês	Inglês I Inglês II Inglês III Inglês IV Inglês V Inglês VI
15) Ludwig Einstein Agurto Plata	Doutor	Ciências Econômicas	Gestão Financeira Economia
16) Marcelo dos Santos Silvério	Mestre	Licenciatura em Matemática	Matemática Aplicada
17) * Maria Cecília Pereira	Mestre	Letras – Português e Inglês	Espanhol I Espanhol II Espanhol III Espanhol IV
18) Marli de Cassia Rodrigues	Especialista	Administração	Administração Geral
19) Paula Rodrigues Granato	Mestre	Relações Internacionais	Geopolítica Política Comercial Externa Projeto em Comércio Exterior IV Negócios Internacionais
20) Roberto Clarete Simonetti	Mestre	Administração e em Matemática	Administração Geral Teoria e Prática Cambial

21)	Rosângela Gonsalves de Araújo	Mestre	Direito	Inovação e Empreendedorismo
22)	Sérgio Gonçalves	Mestre	Ciências Contábeis, em Direito e em Administração	Logística Internacional
23)	Sílvia Panetta Nascimento	Especialista	Engenharia de Alimentos	Estratégia Mercadológica no Agronegócio
24)	Silvio Soares da Rosa	Mestre	Administração e em Ciências Contábeis	Comércio Exterior
				Sistemática do Comércio Exterior
				Projeto em Comércio Exterior V

*** Classificação da Titulação Docente segundo a Deliberação CEE 145/2016**

Titulação	Quantidade	Porcentagem
Especialista	5	20,83
Mestres	14	58,34
Doutores	5	20,83
Total	24	100%

A Comissão de Especialistas apresentou, em seu Relatório circunstanciado, um quadro de Classificação da Titulação Docente com dados diversos em relação à tabela acima citada pela Instituição de Ensino, fls. 152. Após realização de Diligência, fls. 161, 167 e 168, a Instituição esclareceu que a Profª Maria Cecilia Pereira se aposentou, que está sendo providenciada a substituição da docente e que o quadro passou a ser o seguinte:

Titulação	Quantidade	Percentual
Especialista	5	21,74
Mestres	13	56,52
Doutores	5	21,74
Total	23	100%

A Deliberação CEE 145/2016, publicada em 05/08/2016, estabeleceu nos incisos I e II, do art. 1º:

I - forem portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu, obtidos em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei;

II – forem portadores de certificado de especialização em nível de pós-graduação, na área da disciplina que pretendem lecionar.

§ 1º Nos Cursos Superiores de Tecnologia, além do estabelecido nos incisos I e II, é requisito para ministrar aulas das disciplinas profissionais, experiência profissional relevante de pelo menos três anos na área em que irá lecionar.

§ 2º A equivalência da experiência profissional como requisito acadêmico para a docência, a que se refere o § 1º, deverá ser certificada pelo órgão colegiado competente da Instituição.

§ 3º Os docentes atualmente em exercício e que não se enquadrem nos termos deste artigo, terão prazo de três anos, a partir da publicação da homologação desta Deliberação, para atingir uma das condições previstas.” (gg.nn.)

Cabe ressaltar que com o intuito de consubstanciar os dados da documentação apresentada ao acima disposto na referida Deliberação (§ 2º), após questionamento ao CEETEPS, em situações análogas, apresenta a seguinte resposta do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza:

“Os professores são contratados por Concurso Público, cuja Deliberação CEETEPS nº 9/2015 estabelece critérios como exame de conhecimentos específicos; exame didático e prova de títulos. Esclarece que para professor da disciplina básica é necessário ser graduado ou titulado na área da disciplina e possuir titulação de mestre ou doutor. Entretanto, no tocante aos professores de disciplinas profissionalizantes, o CEETEPS alterna a condição para ingresso: ou ser possuidores de graduação e titulação em programas de mestrado e doutorado, sendo a graduação ou titulação na área da disciplina, ou ter especialização e experiência profissional relevante por pelo menos 03 anos na área da disciplina.”

Isto posto depreende-se o não cumprimento pelo Edital à Deliberação CEE 145/2016, quanto a exigência da experiência profissional dos Mestres e Doutores, para as disciplinas profissionais.

Corpo Técnico disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Diretor	01
Coordenador do Curso	01
Diretoria de Serviço Acadêmico	01

Diretoria de Serviço Administrativo	01
Auxiliar administrativo	12
Auxiliar de Biblioteca	01
Auxiliar Docente	01
Multimídia (apoio)	01
Estagiário	19

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos

Semestre	Vagas		Candidatos		Relação Candidato/vaga	
	Matutino	Noturno	Matutino	Noturno	Matutino	Noturno
2º/2019	40	40	110	97	2,83	2,43
1º/2019	40	40	79	129	1,98	3,23
2º/2018	40	40	84	95	2,10	2,38
1º/2018	40	40	123	136	3,08	3,40
2º/2017	40	40	66	87	1,65	2,18
1º/2017	40	40	81	141	2,03	3,53
2º/2016	40	40	72	111	1,80	2,78

Demonstrativo de Alunos Matriculados no Curso

Semestre	Ingressantes		Demais séries		Total	
	Matutino	Noturno	Matutino	Noturno	Matutino	Noturno
2º/2019	40	40	106	205	146	245
1º/2019	40	40	101	203	141	243
2º/2018	40	40	112	192	152	232
1º/2018	40	40	94	188	134	228
2º/2017	40	40	103	186	143	226
1º/2017	40	40	118	217	158	257
2º/2016	40	40	106	190	146	230

Demonstrativo de Alunos Formados no Curso

Semestre	Matutino	Noturno
1º/2019	05	22
2º/2018	15	19
1º/2018	06	30
2º/2017	11	28
1º/2017	05	16
2º/2016	13	26
1º/2016	06	21

Matriz Curricular

Período	Relação de Disciplinas	Carga Didática Semestral				
		Aulas semanais	Teoria	Prática	Autônoma	TOTAL
1º Semestre	Comércio Exterior	4	60	20		80
	Administração Geral	4	40	40		80
	Matemática aplicada	4	40	40		80
	Direito público e privado	4	40	40		80
	Métodos para a produção de conhecimento	2	20	20		40
	Comunicação e expressão I	2	20	20		40
	Inglês I e II	4	40	40		80
	Total do semestre					480
2º Semestre	Projeto em Comércio Exterior I	2			(40*)	40
	Política comercial externa	2	40			40
	Economia	4	60	20		80
	Sistema de informações contábeis	4	40	40		80
	Direito internacional	2	20	20		40
	Estatística aplicada a Comércio exterior	4	40	40		80
	Comunicação e expressão II	2	20	20		40
Inglês III e IV	4	40	40		80	
	Total do semestre					480
3º Semestre	Projeto em Comércio Exterior II	2			(40*)	40
	Economia Internacional	4	60	20		80
	Gestão Financeira	4	40	40		80
	Gestão de Custos e Tributos	4	40	40		80
	Logística Aplicada	4	40	40		80

	Espanhol	2	20	20		40
	Inglês V e VI	4	40	40		80
	Total do semestre					480
4º Semestre	Projeto em Comércio Exterior III	2			(40*)	40
	Mercado e Finanças Internacionais	4	40	40		80
	Sistemática do Comércio Exterior	4	40	40		80
	Legislação Aduaneira	4	40	40		80
	Logística Internacional	4	40	40		80
	Espanhol II	2	20	20		40
	Inglês VII e VIII	4	40	40		80
	Total do semestre					480
5º Semestre	Projeto em Comércio Exterior IV	4			(80*)	80
	Teoria e prática cambial	4	40	40		80
	Escolhas	10				200
	Espanhol III	2	20	20		40
	Inglês IX e X	4	40	40		80
	Total do semestre					480
6º Semestre	Projeto em Comércio Exterior V	4			(80*)	80
	Negócios internacionais	4	40	40		80
	Gestão estratégica internacional	4	80			80
	Marketing internacional	4	80			80
	Escolhas	4	80			80
	Espanhol IV	2	20	20		40
	Inglês XI	2	20	20		40
	Total do semestre					480

A Composição Curricular do Curso acha-se regulamentada na Resolução CNE/CP 03/2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia.

O Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior, oferecido pela FATEC Itapetininga, possui carga horária de 2.800 horas, correspondendo a um total de 2.400 horas de atividades, somadas às 240 horas de Estágio Supervisionado e às 160 horas de Trabalho de Graduação, contemplando assim o disposto na legislação.

De acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST), do Ministério da Educação, aprovado por meio da Portaria MEC 413, de 11 de maio de 2016, o Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior pertence ao Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com carga horária mínima estabelecida de 1.600 horas, cumpridas pela IES, conforme parágrafo anterior.

Da Comissão de Especialistas

A Comissão de Especialistas analisou os documentos constantes dos autos e realizou visita *in loco*, elaborando Relatório circunstanciado, fls. 146 a 155.

No início do Relatório circunstanciado, fls. 146, a Comissão de Especialistas apresentou seu parecer sobre a contextualização do Curso e seu compromisso social, pontuando que o Curso atende os anseios da comunidade da região:

“O Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior, oferecido pela Fatec de Itapetininga, vem suprir uma necessidade em função de ser a única instituição pública a oferecer esse tipo de curso em um raio de 100 quilômetros. Os egressos desenvolvem atividades profissionais inerentes à sua área de formação não somente na região, mas também em grandes centros próximos, como Sorocaba.

O curso possui conceito ENADE 3 e CPC 3, obtidos no ciclo avaliativo de 2018. A justificativa apresentada preenche satisfatoriamente os anseios da comunidade regional.”

Objetivos Gerais e Específicos

Quanto aos objetivos gerais e específicos do Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior, da FATEC Itapetininga, fls. 146, os Especialistas observaram que:

“Os objetivos do curso, constantes no PPC, estão implementados, considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional, mas nem sempre considera as características locais e regionais. O Coordenador do Curso nos informou que o Centro Paula Souza está reunindo os coordenadores das mais diversas Fatec's, que

contemplam cursos na área de gestão, para elaborarem PPC que contemplem as características de cada região. Previsão para o ano de 2021.”

Currículo, Bibliografia, Carga Horária e DCNs

A Comissão de Especialistas avaliou aspectos como currículo oferecido, acervo da bibliográfica básica e complementar, inclusive títulos virtuais, e observou que ainda não houve na FATEC Itapetininga a constituição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, fls. 146 e 147:

“O currículo pleno atende as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais (DCN’s) regulamentada na resolução CNE/CP 03/2002. A avaliação foi baseada no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST), em sua 3ª. Edição, atualizada conforme Portaria MEC no. 413/2016.

O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome do Centro Paula Souza. O acervo da bibliografia básica / Complementar são adequados em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e estão atualizados, considerando a natureza das UC.

*Porém, NÃO está referendado por relatório de adequação, ou não está assinado pelo NDE (Núcleo Docente Estruturante), comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia complementar da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo. **Visto que O NDE ainda não foi institucionalizado e constituído na IES.***

Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.

O acervo NÃO possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC.”

Matriz Curricular

Em seu Relatório circunstanciado, a Comissão de Especialistas, ao analisar a matriz curricular, faz ressalvas à falta de abordagem de alguns conteúdos, bem como a ausência da disciplina de Libras e quanto à Carga Horária de línguas estrangeiras, fls. 147:

“Os conteúdos curriculares, constantes no PPC, promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica. A abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnicoraciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena NÃO são realizadas em disciplinas específicas do curso. (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17/06/2004).

Cabe-se ressaltar, ainda, que não é oferecida a disciplina de LIBRAS. (Decreto 5626/2005).

Pode-se perceber, ainda, que há uma carga horária excessiva (25% da C.H Total) de Inglês e Espanhol na carga horária do curso, prejudicando com isso a C.H. de disciplinas específicas do curso.”

Metodologias de Aprendizagem e Experiências de Aprendizagem Diversificadas

Em relação à metodologia, os Especialistas reconhecem que a Instituição de Ensino tem realizado ações que atendem às expectativas, fls. 125:

“A metodologia, constante no PPC (e de acordo com as DCN, quando houver), atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente, e se coaduna com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática.

Para proporcionar uma formação sólida ao corpo discente, os docentes são incentivados a fazer uso de metodologias ativas, desenvolvendo capacidade de absorção de conhecimento de maneira autônoma e participativa.”

Estágio Supervisionado

No Relatório circunstanciado, a Comissão de Especialistas apresentou também sua abordagem a respeito da temática do Estágio Supervisionado, fls. 148:

“O estágio curricular supervisionado está institucionalizado e contempla carga horária adequada, orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades, coordenação e supervisão, existência de convênios e estratégias para gestão da integração entre ensino e mundo do trabalho, considerando as competências previstas no perfil do egresso.”

Trabalho de Conclusão do Curso

Quanto ao Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, fls. 149, os Especialistas apresentaram a seguinte manifestação:

“O Trabalho de Conclusão de Curso está institucionalizado e considera carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação e a divulgação de manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos. A forma de apresentação pode ser realizado através de monografias e/ou artigos científicos.”

Dados Gerais e acompanhamento de Egressos

A Comissão de Especialistas detalhou alguns aspectos a respeito do item 9 do “Roteiro para Elaboração de Relatório Circunstanciado”, que aborda questões como número de vagas oferecidas, carga horária, relação candidato/vaga e taxa de evasão, fls. 149:

“O curso possui autorização para 80 vagas por semestre (40 Período Matutino e 40 Noturno) para ingressantes (período letivo semestral). Regime de Matrícula semestral. A carga horária total do curso é de 2.880 horas. Tempo mínimo para integralização é de 6 semestres e o tempo máximo para integralização é de 10 semestres. Apesar do Coordenador do Curso nos informar de alguns acompanhamentos de egressos, percebe-se que não há um acompanhamento estruturado e implantado que possibilite a IES analisar a evolução profissional de seus egressos.

O número de vagas para o curso está fundamentado em estudos quantitativos e qualitativos, que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino.

Pode-se observar que a média de relação candidatos/vagas nos últimos 5 anos é de aproximadamente 2,12 candidatos/ vaga (matutino) e 3,28 (noturno). Sendo consideradas muito boas.

A taxa de evasão deste curso é muito alta em torno de 75 % (Período Matutino) e 38% (período Noturno) nos últimos 4 semestres, considerando os alunos concluintes semestralmente.”

Sistema de Avaliação do Curso

A respeito do Sistema de Avaliação do Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior, os Especialistas abordaram sobre o apoio oferecido pela Instituição de Ensino aos discentes, fls. 149 e 150:

*“O apoio ao discente contempla ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, **mas não foi possível constatar ações de nivelamento e apoio psicopedagógico, de forma sistêmica.***

A gestão do curso é realizada considerando a auto avaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso.

Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, atendem à concepção do curso definida no PPC, permitindo o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, e resultam em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes.”

Avaliação de outras Atividades Relevantes

A FATEC Itapetininga destacou algumas atividades relevantes desenvolvidas e que foram analisadas pela Comissão de Especialistas, conforme descrito às fls. 150:

“A IES possui um escritório de carreiras que auxilia os alunos na elaboração do currículo e na busca de oportunidades no mercado, participação de entrevistas, postura, etc.; incentiva os alunos a participarem de programas para a seleção de bolsistas para cursos no exterior; promove viagens dirigidas acompanhadas pelos docentes através de sua agência e entre as disciplinas do curso, e existe a possibilidade de desenvolvimento do artigo científico e conseqüentemente de participar de congressos e publicação em revistas acadêmicas indexadas.”

Avaliações Institucionais

A Comissão de Especialistas explicou que todos os anos a Instituição de Ensino realiza avaliações *on line* envolvendo docentes, discentes e funcionários administrativos, fls. 151:

“As avaliações institucionais são realizadas anualmente, através da aplicação de questionário on line com a participação de docentes, discentes e funcionários administrativos. Os resultados são divulgados através do site. São realizadas reuniões mensais envolvendo a coordenação, a direção e os representantes de cada turma para discussão do curso e suas necessidades.”

Recursos Educacionais de Tecnologia da Informação

O Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior prevê a utilização de Recursos Educacionais de Tecnologia da Informação, de acordo com o PPC, tema abordado na análise dos Especialistas, fls. 151:

“O PPC prevê a utilização de Recursos Educacionais de TI. Os professores do curso utilizam Metodologias Ativas em suas respectivas disciplinas, diversificando as formas de transmissão e acompanhamento dos conteúdos aplicados. A IES proporciona treinamentos periódicos na Ferramenta Google e outras ferramentas para capacitação dos docentes e discentes.”

Coordenação do Curso e Corpo Docente

Quanto à Coordenação e ao Corpo Docente do Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior, oferecido pela FATEC Itapetininga, a Comissão de Especialistas apresentou, fls. 151 e 152, informações diferentes em comparação àquelas que constam no Relatório Síntese enviado pela Instituição, fls. 04, 07 a 09. Este tema já foi abordado anteriormente, nos itens de Dados Gerais, de Corpo Docente e de Classificação da Titulação Docente, e esclarecido pela Diligência realizada junto à Instituição de Ensino, que respondeu ao questionamento da AT, fls. 161, 167 e 168. A seguir, são apresentados o parecer da Comissão de Especialistas, que consta do Relatório circunstanciado, e a resposta da Instituição à Diligência.

Parecer da Comissão de Especialistas, fls. 151 e 152:

“O coordenador do curso, Silvio Soares da Rosa, é Bacharel e Mestre em Administração e Bacharel em Ciências Contábeis. Atua em regime integral na FATEC Itapetininga, exercendo as funções de coordenador do curso e da Agência de Comércio Exterior e o Núcleo de Assessoria Fiscal.

Possui aderência e experiência profissional para gerenciar o curso e ministrar as disciplinas relacionadas à Comércio Exterior, Finanças, Controladoria e Inovação.

O corpo docente do curso é composto por 23 professores, sendo 21,5% de especialistas. 57% de mestres e 21,5% de doutores.”

Resposta da Instituição de Ensino à Diligência, fls. 161, 167 e 168:

“Com relação aos questionamentos, cumpre-nos informar:

No que diz respeito a coordenação de curso, à época do início dos processos de Renovação de Reconhecimento do Curso (outubro/2019), a então coordenadora Prof.^a Me. Eva Fagundes Weber foi quem realizou os procedimentos, efetuando o preenchimento da documentação; todavia, haveria uma nova eleição de Coordenador do referido curso, após a realização do processo de consulta para escolha de coordenadores, o Prof. Me. Silvio Soares da Rosa assumiu a coordenação do curso no 1º Semestre de 2020; portanto, foi ele quem recebeu os especialistas na unidade na data da visita.

Desde então, até o momento atual, o Prof. Me. Silvio Soares da Rosa é o Coordenador do CST em Comércio Exterior da Fatec Itapetininga.

Quanto ao corpo docente, cabe salientar que a Prof. Me. Maria Cecilia Pereira, à época da realização do Relatório Síntese ainda se encontrava como professora de espanhol do curso. A referida professora solicitou sua aposentadoria e a unidade informa que haverá substituição de tal professora.”

Portanto, encaminhamos o quadro de docentes do referido curso atualizado:

Titulação	Quantidade	Percentual
Especialista	5	21,74
Mestres	13	56,52
Doutores	5	21,74
Total	23	100%

Plano de Carreira

Em relação ao plano de carreira, a Comissão de Especialistas argumentou que o ingresso do profissional à Instituição de Ensino é realizado por meio de concurso público e que internamente é possível a mobilidade do servidor, fls. 152:

“O formato de contratação adotado pelas Fatec’s é através de concurso público para disciplina que esteja em aberto, uma vez aprovado, o docente pode participar internamente de concursos para substituição ou para preencher novas vagas. O Plano de carreira é claramente definido e oferece alternativas para melhoria da qualificação profissional do docente, reajustes salariais periódicos e estabilidade para os docentes efetivos.”

Núcleo Docente Estruturante – NDE

A Comissão de Especialistas abordou o tema do Núcleo Docente Estruturante, e apresentou a justificativa do Coordenador do Curso para o fato do NDE não estar constituído na Unidade, fls. 152:

“O Núcleo Docente Estruturante (NDE) não estava devidamente constituído no momento da realização da avaliação. O coordenador do curso assumiu recentemente esta função e ele está providenciando a sua composição. Existem reuniões pedagógicas com o corpo docente do curso no início e fechamento do semestre.”

Estrutura Física, Recursos e Acesso a Redes de Informação

Para a Comissão de Especialistas, a infraestrutura oferecida atende às necessidades do Curso e há disponibilidade de acesso à Rede de Informação, fls. 153:

“A infraestrutura física, composta por salas dos professores, coordenador, salas de aulas, laboratórios, disponibilidade de rede (Internet e Wi-fi), atendem de forma suficiente as demandas do curso e dos alunos, levando em consideração o número de vagas oferecidas nos dois turnos, matutino e noturno.”

Biblioteca

Ao se referir à Biblioteca, fls. 153, os Especialistas analisaram diferentes aspectos, como o espaço físico, sistema de busca, acervo, entre outros, conforme descritos a seguir:

“A Biblioteca dispõe de espaço para pesquisa e estudo individual e em grupo, sistema de busca, solicitação e reserva eletrônico e possui quantidade adequada de periódicos tombados e informatizados para os discentes e docentes do curso.

O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome do Centro Paula Souza. O acervo da bibliografia básica / Complementar são adequados em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e estão atualizados, considerando a natureza das UC.

Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.”

Funcionários Administrativos

No item sobre os funcionários, os Especialistas argumentaram que o número de trabalhadores está adequado às demandas. Entretanto, alertaram que não são funcionários específicos para o Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior, mas atendem aos diversos cursos da Unidade, fls. 153:

“Existe adequação de funcionários administrativos para atender as demandas de docentes e discentes, cabe ressaltar que eles não atendem especificamente as pessoas vinculadas ao curso de Comércio Exterior, mas também os outros cursos oferecidos pela IES.”

Atendimento às recomendações do último Parecer de Renovação de Reconhecimento do Curso

Ao tratar sobre o atendimento às recomendações do último Parecer de Renovação de Reconhecimento do Curso, fls. 154, a Comissão de Especialistas fez o seguinte comentário:

“De acordo com o último realizado foram detectados / solicitados pela comissão anterior:

1- Atualização da bibliografia / biblioteca: foi identificada a necessidade de atualizar alguns itens, foi realizado pedido pela unidade, mas ainda está em processo, não foi efetivado.

2- Programa de inserção no mercado / criação de uma agência de emprego: a agência foi

criada, inclusive é um ponto muito importante citado pelos alunos no auxílio para a elaboração dos currículos, identificação de vagas, preparação para a realização de entrevistas, apresentação, etc.”

Manifestação Final dos Especialistas

Antes de apresentar seu parecer conclusivo, a Comissão de Especialistas manifestou-se destacando algumas recomendações, fls. 154, conforme segue:

“Abaixo listamos algumas recomendações:

- 1) Formalização do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e maior autonomia local para adequação/mudanças no PPC (Projeto Pedagógico do Curso).*
- 2) Reanalisar a Carga Horária das disciplinas de Inglês e Espanhol, com objetivo de otimizar a C.H. em disciplinas mais específicas do curso.*
- 3) Reformular o conteúdo de algumas disciplinas da grade, onde a temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena seja contemplada.*
- 4) Avaliar a possibilidade de se oferecer, mesmo como optativa a disciplina de LIBRAS.*
- 5) A participação de representação do corpo discente nas reuniões de Colegiado de Curso.*

*Considerando-se a infraestrutura e as condições pedagógicas, após análise dos relatórios apresentados e dos dados colhidos na visita in loco, constatamos que a Instituição cumpre satisfatoriamente suas atividades nos itens avaliados, e o curso reúne um perfil **BOM** de qualidade.”*

Conclusão da Comissão

A Comissão de Especialistas concluiu seu Relatório circunstanciado, fls. 155, referente ao Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior, da FATEC Itapetininga, com o seguinte parecer:

“Face ao exposto, a Comissão de Especialistas manifesta-se FAVORÁVEL à Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior da FATEC de Itapetininga do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.”

Considerações Finais

O Relatório Circunstanciado dos Especialistas manifesta-se favoravelmente a Renovação do Reconhecimento, elencando algumas recomendações, tais como: reanalisar a Carga Horária das disciplinas de Inglês e Espanhol com objetivo de otimizar a Carga Horária de disciplinas mais específicas do Curso, avaliar a possibilidade de se oferecer, mesmo como optativa, a disciplina de LIBRAS e a participação de representação do Corpo Discente nas reuniões de Colegiado de Curso.

Recomenda-se também desenvolver instrumentos para acompanhamento e diagnóstico das causas associadas ao expressivo percentual de evasão do Curso, principalmente no período noturno, cujo percentual ultrapassa os 70% (média dos últimos 6 semestres).

Recomenda-se, ainda, a observação cuidadosa dos prazos estabelecidos nas normas vigentes deste Conselho.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior, oferecido pela FATEC Itapetininga, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de cinco anos.

2.2 A presente Renovação do Reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 23 de março de 2021.

a) Cons. Marcos Sidnei Bassi
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Marcos Sidnei Bassi, Nina Beatriz Stocco Ranieri, Roque Theóphilo Júnior e Thiago Lopes Matsushita.

Reunião por Videoconferência, 07 de abril de 2021.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Reunião por Videoconferência, em 14 de abril de 2021.

Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente

PARECER CEE 80/2021	-	Publicado no DOE em 15/04/2021	-	Seção I	-	Página 20
Res. SEE de 16/04/2021	-	Publicada no DOE em 21/04/2021	-	Seção I	-	Página 31
Portaria CEE-GP 143/2021	-	Publicada no DOE em 23/04/2021	-	Seção I	-	Página 19